

LEI Nº 3.849, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2026, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2026 e no Plano Plurianual de 2026-2029.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 75.850,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), *por provável Excesso de Arrecadação*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 01 SECRETARIA GERAL

Unidade Orçamentária: 01.01 Secretaria Geral

04.122.0002.2.001 Manutenção do Gabinete

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 957)

R\$ 400,00

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 958)

R\$ 400,00

Órgão.....: 11 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 11.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.041 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 1018)

R\$ 50,00

Órgão.....: 11 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 11.05 Assistência a Pessoa Idosa

08.241.0011.2.050 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 926)

R\$ 30.000,00

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 926)

R\$ 7.500,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 926)

R\$ 37.500,00

TOTAL

R\$ 75.850,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável *Excesso de Arrecadação* da seguinte fonte de recurso:

926 – PAS - Piso Único de Assistência Social

957 – Convênio 945/2025 - Aquisição de dois veículos Sedan

R\$ 400,00

958 – Convênio 1071/2025 - Aquisição de um veículo hatch

R\$ 400,00

926 – PAS - Piso Único de Assistência Social

R\$ 75.000,00

1018 – Emendas Individuais Impositivas – transf. com finalidade d. (Inciso II do Art. 166-A...)

R\$ 50,00

TOTAL

R\$ 75.850,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 15 de abril de 2026.

VALDETE CUNHA

Prefeita